

**PORTARIA CRO-MT Nº 01/2020**

*Súmula: Designa colaboradoras para exercer a função de coordenadora.*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso, é uma Autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa e financeira, e tem por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

**CONSIDERANDO** que o setor de cadastro e o setor de cobrança exigem uma gestão mais apurada das funções;

**CONSIDERANDO** que a função de coordenação é uma gratificação ao cargo conforme o Plano de Cargos, Carreira e Salário - PCCS;

**CONSIDERANDO** que essa função de coordenação é de escolha e nomeação por parte da diretoria por ser um cargo de confiança.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar as colaboradoras Cândida Leque Soares, portadora do RG Nº 1233024-8 SJ-MT e do CPF nº 920.230.881-00 como Coordenadora do setor de Cadastro e Inscrição e Jéssica de Castro Francischini, portadora do RG nº 1667031-0 SJSP-MT e do CPF nº 032.534.661-59, como Coordenadora do setor de Cobrança.



**Art. 2.º** - Compete as Coordenadoras coordenarem suas equipes e as atividades, efetuar o controle, a análise e o planejamento das atividades e processos de seus respectivos setores, analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas.

**Art. 3.º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 4.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2020.



**Sandro Marco Stefanini de Almeida, CD.**  
Presidente do CRO-MT